



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 2.963, de 26 de julho de 1.988.

"Dispõe sobre a abertura de Crédito A
dicional Suplementar, autorizado pe
la Lei nº 1.614, de 23 de novembro de
1.987".

MAKOTO IGUCHI, Prefeito Municipal de
Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições le
gais;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto no Departa
mento de Contabilidade e Orçamento, um crédito adicio
nal, no valor de Cz\$.800.000,00 (Oitocentos mil cruza
dos), para suplementar as seguintes dotações do Orça
mento vigente:

| | | |
|-----------------|---|-----------------|
| 05 | - Deptº Educação, Cult., Esp. e Turismo | |
| 0502 | - Setor de Educação e Cultura | |
| 08.42.188.2.005 | - Manutenção do Ensino de 1º Grau | |
| 3.1.3.2 | - Outros Serviços e Encargos | Cz\$.100.000,00 |
| 08.42.427.2.004 | - Manutenção da Merenda Escolar | |
| 3.1.3.2 | - Outros Serviços e Encargos | Cz\$.100.000,00 |
| 0503 | - Setor de Esporte e Turismo | |
| 08.46.228.2.027 | - Manutenção do Ginásio Esportes | |
| 3.1.3.2 | - Outros Serviços e Encargos | Cz\$.500.000,00 |
| 06 | - Deptº Saúde e Assist. Social | |
| 0601 | - Deptº Saúde e Assist. Social | |
| 13.75.428.2.003 | - Manutenção da Unidade | |
| 3.1.3.2 | - Outros Serviços e Encargos | Cz\$.100.000,00 |
| TOTAL..... | | Cz\$.800.000,00 |

continua..

7



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo


Decreto nº 2.963/88 - fls. 02.

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior, será coberto com o recurso proveniente da redução do Orçamento vigente, na mesma importância:

| | | |
|-----------------|----------------------------|-----------------|
| 02 | - Gabinete do Prefeito | |
| 0201 | - Gabinete do Prefeito | |
| 03.07.020.2.003 | - Manutenção da Unidade | |
| 4.1.2.0 | - Equip. e Mat. Permanente | Cz\$.800.000,00 |
| TOTAL..... | | Cz\$.800.000,00 |

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 26 de julho de 1.988.


MAKOTO IGUCHI
PREFEITO MUNICIPAL


EDUARDO ASPASIO
DIRETOR ADMINISTRATIVO


LEONDIR CASAGRANDE XIDIEH
DIRETORA DO DEPTO DE CONTAS E ORÇAMENTO

Registrado no Departamento de Administração-Divisão de Expediente e Documentação e publicado no Quadro de Editais da Portaria Municipal na mesma data.


NEUSA MARIA FONSECA

CHEFE DE DIV DE EXP E DOCUMENTAÇÃO